

TERMO DE JUSTIFICATIVA



Objeto: Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na capital do Pará, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e Procuradoria Jurídica do Município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso.

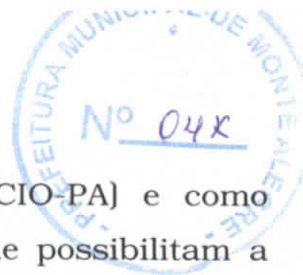
Base Legal: Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ESCRITÓRIO D'OLIVEIRA ADVOGADOS.

CNPJ/CPF:07.951.016/0001-29

A justificativa para a devida contratação se deve ao fato do crescimento do Município e a demanda dos serviços jurídicos dentro e fora do domicílio do município de Monte Alegre, e também da necessidade de esclarecimentos, defesas, interposição de recursos, apresentação de memoriais e realização de sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e legitimidade.

A proposta do escritório em questão apresenta anexo currículo que demonstra que os profissionais possuem vasta experiência em Administração Pública, fato mostrado pelos anos que prestaram e ainda prestam serviços especializados para as Administrações Públicas Municipais e Estadual, como destacada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. Entres os quais pode-se citar o Dr. Ulysses Carvalho d'Oliveira, que é Procurador do Estado aposentado e por diversas vezes já ocupou o cargo de Procurador Geral do Estado, bem como o Dr. José Alberto Soares Vasconcelos, que atua como Procurador Jurídico de Carreira do município de Belém, sem deixar de mencionar em hipótese alguma o Dr. Robério Abdon d'Oliveira que possui vasta experiência em assessoria jurídica notadamente prestando serviço à



Federação do Comércio do Estado do Pará (FECOMERCIO-PA) e como assessor especial do Governo do Estado; fatos citados que possibilitam a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas etc.

Por outro lado, são várias as ações que tramitam no Poder Judiciário, assim como as reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho, e assim como as demandas administrativas que requerem conhecimento jurídico diferenciado para que se proteja o bom andamento das rotinas administrativas bem como o Patrimônio Público Municipal. Demandas estas que aumentam a cada ano devido fatores diretamente associados com a crise econômica e social. Na maioria das vezes, tais causas judiciais ou administrativas reclamam a presença de um profissional de advocacia mais experiente e versado nas questões dotadas na área do Direito Público e da Administração Pública Municipal.

Não podendo deixar de observar que a contratação de profissional com experiência vasta no segmento da Administração Pública e ao mesmo tempo técnico, o que é transmitido com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo à tranquilizar a Administração Municipal quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Monte Alegre - PA, 05 de janeiro de 2018.

Pedro Vaner dos Santos Jardina
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 007/2018